



PREFEITURA DE
ACOPIARA

LEI MUNICIPAL 2.059, de 28 de outubro de 2021.

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO
ACOPIARENSE A SENHORA EDLANE DE
CARVALHO MENDONÇA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE ACOPIARA, estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

Art.1º- Fica outorgado o título de Cidadão Acopiarense à Senhora **EDLANE DE CARVALHO MENDONÇA**.

Art.2º- Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 28 de outubro de 2021.


Antônio Almeida Neto
PREFEITO DE ACOPIARA